**INDICAÇÃO N° 833/2021**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESQUINA COM RUA VERÃO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT, NO BAIRRO CENTRO–NORTE, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

# RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de Faixa Elevada para Pedestres na Rua Marechal Candido Rondon, esquina com rua Verão no Bairro centro-norte, nas proximidades da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no Município de Sorriso/MT.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que deve ser observado por todos, a questão da segurança da população, no sentido da prevenção de acidentes no trânsito;

Considerando que as faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade;

Considerando que é intensa a circulação de veículos, tornando a travessia extremamente perigosa;

Considerando que nesta região tem portão da escola onde há o embarque e desembarque dos alunos que utilizam o ônibus escolar, eles necessitam de mais segurança para transitarem;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido Bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **DAMIANI DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | | |
|  | | | |
|  | | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | |  |
|  | | |  | |  |